



Moção...../2025

**Ao
Excelentíssimo
Sr.Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art.141,do rl,apresenta o seguinte requerimento, a fim de que após, aprovação do plenário seja encaminhada a quem de direito a seguinte Moção.

Moção de pesar ao Sr. Nadir Paulo de Castro, conhecido como Paulão da Patrola, servidor público municipal, que iniciou suas atividades na Prefeitura em 01/03/1982, e foi amplamente reconhecido e querido pela comunidade.

Justificativas

Paulão da Patrola deixou um legado de compromisso e serviço público, e sua perda é sentida por toda comunidade. Sua memória será lembrada com respeito e admiração.

Canela 02 de junho 2025

**Alberi Dias
Vereador- MDB**